

## Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.783, de 28 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 720.850,00 (SETECENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto o art. 5º da Lei Municipal 4.481 de 26 de dezembro de 2017 (LOA), para vigência no exercício de 2018;

## Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 720.850,00 (setecentos e vinte mil, oitocentos e cinqüenta reais), para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.01-319113.00-04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.03.01-319011.00-04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	4.250,00
02.03.01-319013.00-04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.800,00
02.05.07-319011.00-04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00
02.06.03-319013.00-12.363.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	260.000,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	4.900,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	305.000,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	90.000,00
02.08.04-319013.00-08.244.0009.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.500,00
02.09.02-319013.00-27.812.0007.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.10.01-319011.00-13.392.0006.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	13.000,00
02.10.01-319013.00-13.392.0006.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.600,00
02.11.02-319013.00-15.452.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	11.700,00
02.12.06-319013.00-18.122.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	100,00
02.12.06-319011.00-18.541.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
TOTAL		720.850,00

Parágrafo único. A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de R\$ 720.850,00 (setecentos e vinte mil, oitocentos e cinqüenta reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.01-319011.00-04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.03.01-339036.00-04.122.0011.2002	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	6.050,00
02.05.07-339036.00-04.123.0016.2001	Outros Serviços Terceiros - P.F.	4.000,00
02.06.06-319011.00-12.363.0004-2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	270.000,00
02.06.04-319113.00-12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	300.000,00

My

88

N

Praça Dr. Horário Ramalho nº 160 | Centro | CEP 15900-000 | Taquaritinga / SP Fone/Fax: (16) 3253-9100 | www.taquaritinga.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	90.000,00
02.08.03-339039.00-08.244.0009.2002	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.500,00
02.09.02-319011.00-27.812.0007.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.10.01-335043.00-13.392.0006.2002	Subvenções Sociais	13.000,00
02.10.01-339039.00-13.392.0006.2002	Outros Serviços Terceiros - P.J.	3.600,00
02.11.02-319011.00-15.452.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.11.02-319013.00-15.452.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.700,00
02.12.02-319011.00-15.121.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
TOTAL		720.850,00

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 28 de setembro de 2018.

Vanderlei José Marsico Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria